



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **EDGAR PEREIRA**, Matrícula de 29025-1, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 1.157.737-PR, Inscrito no CPF/MF sob o nº 282.799.059-87, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Nível (L-06), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.373,89 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) a contar de 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Abril de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR